PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 | Ano XX | Edição 2147 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Poder Legislativo 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 61, DE 18 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 3734/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância tratado na Portaria/ATJ nº. 43, de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 18 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/ATJ Nº 62, DE 18 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 985/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria ATJ nº. 61, de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 18 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO

M. N. SILINGARDI ME

CNPJ: 13.882.333/0001-33

I.M. Nº 018.285

Srs. Representantes legais:

Considerando-se frustrada a tentativa de entrega da notificação 092/2025, por expediente postal, vimos notificar-lhe para que no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta, providencie a atualização do cadastro fiscal da pessoa jurídica através do Sistema Integrado de Licenciamento (VRE/REDESIM) conforme estabelecido pelo artigo 22-A do Decreto Municipal nº 4572/2012.

O não atendimento ou manifestação no prazo estabelecido acarretará as penalidades administrativas pertinentes.

Denise N. da Silva

Analista do Executivo – Fiscalização de Tributos

SMFO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 177 DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de Supervisora de Departamento

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **MARIANA BARBOSA DE MATTOS HILARIO**, portadora do CPF sob o nº 393.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria revoga, integralmente, a portaria 337 de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 18 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 178 DE 18 DE JULHO DE 2025

Concede gratificação de função a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 02996/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** gratificação de função à servidora CAROLINI ZAMPIERI TORRES, matrícula 12994, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 25% (vinte e cinco por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 18 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

INSTRUMENTO RH - Nº 136/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 06090/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) EDMILSON RIVAIR GUIMARÃES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ARCADAS E ADJACÊNCIAS) - Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 137/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 06090/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) YANCA TAFNER FAGUNDES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS) - Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 138/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 06090/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) LUIS FERNANDO BARTOLOMEU MARCHI, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Art. 37, IX, C.F.

INSTRUMENTO RH - Nº 139/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 06090/2025

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A) MARIA TERESA ITURRES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Art. 37, IX, C.F.

.....

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no Processo Licitatório nº 7178/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2022, CELEBRADO AOS 05/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, SEDIADA NA RUA TABAPUÃ, 445, BAIRRO: ITAIM BIBI, CEP: 04533-001 SÃO PAULO – SP, PARA ESTABELECER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIAL, TÉCNICO OU OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/07/2025, com termo final em 03/07/2026.

VALOR: R$ 1.022.684,40

Amparo, 03 de julho de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00911/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso em todos os serviços da rede básica de saúde do Município de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 18 de julho de 2025, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 09 (nove) proponentes. De modo objetivo, saliento que logo concluída a etapa de lances de menor preço por item, foram solicitados aos proponentes classificados em primeiro lugar no certame a apresentação dos documentos relativos à habilitação, que recebidos tempestivamente, foram avaliados. A partir disso, tendo em vista que as empresas classificadas em primeiro lugar no pregão, **Ricardo Gonçalves Itapira e Rodrigo Tonelotto** apresentaram seus respectivos documentos em conformidade com os requisitos habilitatórios exigidos no ato convocatório, restou-me considerá-las **habilitadas** no certame. Ratifico ainda que não foram constadas manifestações de intenção de recurso no certame. Assim exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos seguintes itens em licitação conforme segue: A favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50,** vencedora do item 01 - Agenda comercial, formato 130 x 280 mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 46,00, marca: **Foroni**.A favor da empresa **Ricardo Gonçalves Itapira**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, vencedora do item 02 -

Agenda - formato 145 x 205 mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 19,19, marca: **Tilibra Spice**. Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de julho de 2025.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00911/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso em todos os serviços da rede básica de saúde do Município de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação a favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50,** vencedora do item 01 - Agenda comercial, formato 130 x 280 mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 46,00, marca: **Foroni**; e a favor da empresa **Ricardo Gonçalves Itapira**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93**, vencedora do item 02 - Agenda - formato 145 x 205 mm, com o menor preço unitário no valor de R$ 19,19, marca: **Tilibra Spice**. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 18 de julho de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2024/PRC005335 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 08/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual e coletiva para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 22/07/2025 (terça-feira) às 09:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PRERROGATIVAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 18 de julho de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro Substituto -

.....

PODER LEGISLATIVO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Rua do Legislador Amparense nº 100, Jd. Santa Helena
CEP 13.901-414 AMPARO – SP
Tel (19) 3807-2466 / 3817-9696
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

ATO nº 594, de 18 de julho de 2025

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO VEREADOR RAFAEL JOSÉ DE CAMPOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, inciso VI, e respectivo § 6º da Lei Orgânica do Município de Amparo, e no art. 26, III, i, do Regimento Interno, tendo recepcionado o Ofício 119-2025/GAB informando a intenção de nomeação do Vereador Rafael José de Campos para o cargo de Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais da Estância de Amparo, e tendo ocorrido a publicação da Portaria nº 175 na data de ontem, concedo a licença não remunerada ao Vereador Rafael José de Campos por prazo indeterminado, enquanto perdurar a investidura.

Convoque-se o suplente.

Amparo, 18 de julho de 2025.

Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2025

Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

TERMO DE POSSE

No dia dezoito de julho do ano dois mil e vinte e cinco (18/07/2025) às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Amparense, perante o Presidente da Edilidade, **Vereador Fernando Garcia da Silva**, compareceu a **Sra. Rosa Aparecida Montini Rodrigues**, brasileira, viúva, RG nº 8.097.511 SSP-SP, CPF nº 150.027.448-85, residente e domiciliada nesta cidade de Amparo à Avenida Saudade, 830 – bairro Silvestre, para, na forma regimental e em obediência aos dispositivos da Lei Orgânica do Município, tomar posse no cargo de Vereadora, tendo em vista a Licença do Vereador Rafael José de Campos. Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Regimento Interno, prestou compromisso nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município". Em seguida, apresentou declaração de bens para cumprimento das disposições constantes do artigo 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e cópia do Diploma de 1º Suplente de Vereador, eleita pelo Partido União Brasil. Foi então a **Vereadora Rosa Aparecida Montini Rodrigues** declarada empossada e apta a exercer a vereança a partir desta data. Amparo, 18 de julho de 2025. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (Silvana Paiva Baradel Lari), Coordenadora de Assuntos Administrativos, digitei. Eu, _____ (Júlio Cesar Teixeira Roque), Diretor Geral, conferi e o subscrevo. ==========

FERNANDO GARCIA DA SILVA – Presidente

ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES - Vereadora